



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 104, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 31.608,15 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.643 de 23 de Julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 31.608,15 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.643 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	3339032000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1018	592	R\$ 31.608,15
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.608,15</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1018 – Convênio Transporte Escolar.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal